

ANEXO V - PERÍODO CONSERVADOR

Todas as atividades autorizadas devem seguir as Regras de Ouro, estabelecidas no art.16 do Decreto Rio nº 47.488/2020, bem como as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.

ATIVIDADES ECONÔMICAS	PERÍODO CONSERVADOR (A partir de 1 de novembro de 2020) *sujeito a alteração
<b>LANCHONETES, BARES E RESTAURANTES</b>	<p><b>ABERTO COM RESTRICÇÕES</b> Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, com mesas com espaçamento de 2 metros entre elas dando preferência aos espaços abertos, tais como varandas, passeios públicos, afastamento frontal, estacionamentos, etc. Horário de funcionamento livre. Vedado sistema self-service. Não ultrapassar 2/3 da capacidade das mesas nos espaços internos. Vedada aos quiosques da orla a prestação de serviços na areia da praia. Música ao vivo permitida, proibido pista de dança.</p>
<b>COMÉRCIO</b>	<p><b>ABERTO COM RESTRICÇÕES</b> Lojas de comércio de ruas, incluindo galerias e centros comerciais abertas com horário de funcionamento livre e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa ou 2/3 da capacidade. As lojas dos shoppings podem abrir entre 10 e 22 horas, limitado a 2/3 de sua capacidade por pessoa, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. Pet Friendly permitidos. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.</p>
<b>AMBULANTES EM LOGRADOUROS</b>	<p><b>ABERTO</b> Aberto para os ambulantes legalizados. Permitidos ambulantes de parques e praças; ambulantes de calçadão, concentrações e assentamentos, feiras de ambulantes ou de variedades e os mercados populares mantendo-se o distanciamento de 2 metros entre os equipamentos/barracas</p>
<b>AMBULANTES DE PRAIA (PONTO FIXO E ITINERANTES)</b>	<p><b>ABERTO COM RESTRICÇÕES</b> Aberto para os ambulantes de praia com ponto fixo ou itinerantes. Horário de funcionamento entre 07h e 18h. Somente permitida a venda de alimentos industrializados. Vedada a venda de bebidas alcoólicas manipuladas ou industrializadas. Vedado o aluguel de cadeiras e guarda sóis.</p>
<b>SALÕES DE BELEZA, TATUADOR E ESTÉTICA</b>	<p><b>ABERTO COM RESTRICÇÕES</b> Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure, maquiagem, saunas e congêneres estão abertos: com agendamento recomendado, permitido atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m2 por pessoa. Permitido serviço de alimentação ao cliente e sala de espera.</p>

<b>ACADEMIAS</b>	<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b>  Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 4m² por pessoa.  Atividades com restrições: Luta e dança permitido contato físico com dupla fixa.  Crossfit: suspender o uso de equipamento de difícil higienização, como pneu e corda naval.  Kidsroom abertos com 50% da capacidade com acompanhamento de recreador.  Vedado o compartilhamento de objetos.  Aulas de hidroginástica abertas com 50% da capacidade. Vedado o compartilhamento de objetos.  Aulas de natação permitidas.</p>
<b>SERVIÇOS</b>	<p><b>ABERTO</b>  Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, mobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres.  Horário de funcionamento das casas lotéricas de 8h às 18h.  Permitido o atendimento bancário presencial em agências aos usuários com sessenta anos ou mais de idade.</p>
<b>SAÚDE</b>	<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b>  Consultórios e clínicas médica, odontológica, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres.  Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais.  Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento.  Liberada visita e a prestação de serviços de profissionais não essenciais (embelezamento, voluntariado) aos residentes de ILPI, comunidades terapêuticas e unidades de reinserção social.  Visita familiar permitida com distanciamento. Liberado acesso a prestação de serviços de profissionais essenciais (fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, odontologia, podólogo).</p>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b>  Escolas e creches privadas abertas de forma voluntária.  Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.  Refeitórios das Escolas Municipais abertos.  Universidades abertas para aulas teóricas presenciais de forma voluntária, aulas práticas em laboratórios e aulas externas.  Cursos e atividades extracurriculares e complementares (por exemplo: música, idiomas, etc) abertos de forma voluntária.  Cursos profissionalizantes e de capacitação diversas abertos</p>
<b>CULTURA</b>	<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b>  Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento.  Drive in com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família.  Museus, galerias de exposição, bibliotecas, cinemas, teatros, anfiteatros, lonas, arenas, circos, parques de diversão e feiras culturais permitidos, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa  Centros culturais abertos com 50% da capacidade, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa  Eventos culturais em espaços abertos permitidos. Delimitar área para o evento, com 50% de lotação. Fazer controle de acesso, com reserva de lugar numerado.  Respeitando a taxa de ocupação de 4 m²/pessoa.  Feirartes e feiras de artesanato abertas. Permitido a comercialização de alimentos e bebidas industrializadas em embalagem original.Vedado manipulação de alimentos e bebidas.</p>

<b>ESPORTE</b>	<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b>  Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público.  Competições esportivas com portões fechados.  Eventos esportivos de rua (corrida, ciclismo, triatlo e afins) permitidos.  Clubes, associações, hipódromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres abertos.  Atividades de esporte em piscinas, vedado o compartilhamento de objetos.  Aulas de hidroginástica abertas com 50% da capacidade. Vedado o compartilhamento de objetos.  Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fixa.</p>
<b>EVENTOS E LAZER</b>	<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b>  Eventos de entretenimento e lazer em espaços abertos e fechados permitidos.  Entretenimento e recreação infantil com 50% da capacidade. Obrigatório espaço reservado para alimentação e vedado sistema self service.  Food park abertos sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa, permitido a comercialização e manipulação de alimentos e bebidas. Permitido música ao vivo, vedado pista e espaço de dança.  Casas de show e boates com reserva de lugar numerado.  Rodas de samba permitidas em ambientes abertos e fechados sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Fazer controle de acesso. Delimitar a área para o evento nos ambientes abertos.  Quadras de escolas de samba abertas com mesas e cadeiras numeradas.  Eventos em ambientes abertos (praças, parques, praias e afins) delimitar área para o evento com 50% de lotação. Fazer controle de acesso, com reserva de lugar numerado.</p> <p>Eventos sociais (exemplos: Casamentos, bodas, aniversários, formaturas, confraternizações, coquetéis, inaugurações, lançamentos, cerimônias oficiais, diplomáticas e casas de festas infantil) permitidos com 50% da capacidade. Vedado self service e o compartilhamento de objetos. Música ao vivo liberada, proibido pista e espaço de dança.</p> <p>Eventos de negócios corporativos e científicos (exemplos: assembleias, workshops, seminários, conferências, simpósios, painéis, congressos e palestras) permitidos com 2/3 da capacidade, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa.  Feiras de negócios e exposições permitidas com 50% da capacidade.  Seguir rigorosamente as Medidas Preventivas Específicas estabelecidas no Anexo da Resolução SMS nº 4.424/2020.</p>
<b>AMBIENTES ABERTOS</b>	<p><b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b>  Praças e parques abertos, vedados aglomeração e atividades de entretenimento.  Praias (areia e mar) permitidas a prática de atividades esportivas individuais diariamente.  Permitido o banho de mar, vedada a permanência na areia com cadeiras, cangas, guarda-sóis e caixas/bolsas térmicas e a prática de quaisquer atividades não autorizadas.  Esportes coletivos (de segunda a sexta) em quadras nas praias e lagoas, vedadas as atividades de entretenimento.  Vilas olímpicas abertas. Prática de lutas e artes marciais permitido contato físico com dupla fixa.  Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer.  Aulas de voo livre autorizadas.  Feiras de adoção de animais abertas.</p>
<b>CONSTRUÇÃO</b>	<p><b>ABERTO</b>  As atividades de construção de casas e prédios, reformas, fundações em construções, construção naval e congêneres estão autorizadas a funcionar.</p>

<b>TURISMO</b>	<b>ABERTO COM RESTRIÇÕES</b> Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Piscinas e saunas abertas nos hotéis e <i>hostels</i> . Pet Friendly permitidos. Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 2/3, desde que não ultrapasse a regra de 4m <sup>2</sup> por pessoa.
----------------	---